

PORTARIA Nº 9.218, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública efetiva Keila Cristina Sott de Siqueira

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a disposto no artigo 74-A, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva Keila Cristina Sott de Siqueira, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2421-1, nomeada pelo Decreto nº 5.192/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, ao dia 02 junho de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 2 / 06 / 26
Edição 1940, Página(s) 9.